

REQUERIMENTO Nº 7.738/2012

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Cláudio Santos Queirós dos Reis, Presidente da Associação Dom Edilberto Dinkelborg de Ajuda a Crianças Carentes, com endereço à Rua Limite, 47A - IAPI, na cidade de Salvador-Ba, Cep. 40.330-330, inscrita no C.G.C. sob o nº 00.547.433/0001/61, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8.033 de 07 de janeiro de 2002, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 18 de setembro de 2012.

Presidente da Entidade